



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 076/2021**

**Ementa:** Aprova “Ad Referendum” do Plenário do CREA-RN, o Plano de Fiscalização referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua, II.A – PRODAFISC 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** o disposto na Resolução nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 do CONFEA, que institui o PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;

**Considerando** a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA, para o envio de proposta de parceria, a fim de celebração de convênio;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar “ad-referendum” do Plenário do CREA-RN, proposta de parceria relativa ao Programa de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC – Execução do Plano de Fiscalização - II.A, referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 16 de abril de 2021.

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**